

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular
Faço saber que pretendem se casar:

1. MARCOS ROGÉRIO DE FIGUEIREDO E MARLENE SANTOS DE MORAIS, (Edital recebido do Serviço Distrital do Campo Comprido)
2. ISRAEL ALEXANDRE DA ROSA e VITÓRIA KAUVANI NIZATO
3. LUIZ APARECIDO PAMPLONA e PAULA CRISTINA DE SOUZA MATTOSO
4. CAIO FERNANDES MILET e LUANA PRISCILA ONESCO
5. EDUARDO AUGUSTO CARVALHO BARON e EMILLY CHAGAS DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 002/2021, a qual tem como objeto Contratação de empresa, para prestação de serviços de regularização do Cemitério Municipal, em conformidade com a Resolução da Sema 002/2009, a qual dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios, estabelece condições e critérios e dá outras providências e ADJUDICA o objeto em favor da licitante AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº14.521.409/0001-68, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 884/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de dezembro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021
Processo Administrativo nº. 312/2021 / Protocolo nº 15706/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de portões seccionados em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 20/12/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de dezembro de 2021.
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

- 1 - ALBERTO EDUARDO PANSINI GONÇALVES e MARCIA APARECIDA DE BRITO;
- 2 - RAFAEL PEREIRA DE MENEZES e CAMILA PANICO RIZZO LUIZ;
- 3 - OTÁVIO MILIORINI e LUNA MARINA LUVIZOTTO (Edital de Proclamas do Serviço Distrital do Bacacheri de Curitiba-PR)

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

PROJUDI - Processo: 0003615-84.2017.8.16.0194 - Ref. mov. 296.1 - Assinado digitalmente por Damiano Zatonl 25/11/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arg. edital

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: SESENTA (60) DIAS

A DOUTORA FRANCIELE CIT MMa. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos de ação monitoria, sob nº. **0003615-84.2017.8.16.0194**, requerida por CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA em face de MATEUS RORATO BAPTISTA e, em atendimento ao que dos autos consta, fica o réu **MATEUS RORATO BAPTISTA** brasileiro, solteiro, estudante, portadora do RG nº. 9.333.141-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 081.459.409-31, inscrito no CPF/MF nº. 324.452.748-50 **CITADO** para os termos da ação, cuja peça inicial abaixo encontra-se transcrita em resumo, bem como para pagar o débito em questão. **OBSERVAÇÃO:** O prazo para efetuar o pagamento do débito é de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, contados do término do prazo do edital, ou então, oferecer embargos, nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil. **ADVERTÊNCIA:** Decorrido o prazo legal, sem a interposição de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, **convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo**. Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa, ou já fixada em liquidação, não o efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação, conforme disposto no artigo 523 do Código de Processo Civil. **Cumprindo o réu a ordem, no prazo fixado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do § 1º, do art. 701 do Código de Processo Civil. PEÇA INICIAL EM RESUMO:** Tramita nos autos da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, a Ação Monitoria nº 0003615-84.2017.8.16.0194, em que é requerente CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA, e requerido MATEUS RORATO BAPTISTA, solteiro, inscrito no CPF sob nº 324.452.748-50. A Autora e o Réu celebraram Contrato de Prestação de Serviço, objeto do curso de graduação em CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, no ano de 2011. Não obstante a efetiva prestação dos serviços, o Réu não honrou o pagamento das mensalidades vencidas ao longo do ano letivo, as quais, corrigidas e acrescidas dos encargos pactuados em contrato, totalizam, em 09/03/2017, R\$ 4.760,65 (Quatro Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos). (Resumo apresentado pela própria parte). **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO:** I) Da citação por edital Diante das diversas diligências realizadas para localização do paradeiro da parte (Oficial de Justiça, AR's, oficinas para as empresas de telefonia, energia elétrica e telecomunicações, bem como busca nos sistemas BacenJud, Renajud e Infjud) e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. II) Decurso do prazo Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vistas dos autos ao Órgão. III) Da impugnação à contestação Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os arts. 350 e 351 do CPC, podendo a parte autora corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC. IV) Do saneamento Após a apresentação da impugnação, ou esgotado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do CPC, justificando-as, sob pena de indeferimento, conforme o art. 370, parágrafo único, do CPC. Ainda, devem apresentar plano de negócio processual para delimitação do objeto litigioso, pontos fáticos controversos, pontos fáticos incontroversos, as questões de direito controversas e ónus da prova. Curitiba, 26 de abril de 2021. Franciele Cit Juíza de Direito Substituta. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 25 de novembro de 2021. Eu, empregado juramentado, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016).

Damiano Zatonl
Empregado Juramentado

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32334541 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS
=====

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

- 1-) JAIME LUIZ LOPES ROCHA e IRINA NASTASSJA RIEDIGER;
- 2-) JOÃO RICARDO FERREIRA BUZZATTO e CAROLINA SORG NEGRELLO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

EDITAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS À COPEL GET- CURITIBA

A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, através de sua Subsidiária Integral, COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A, por meio de Leiloeiro Público Oficial, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, matrícula 625 JUCEPAR, realizará o Leilão Virtual, o qual será regido pelas disposições de Edital e seus Anexos, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Copel, pelo Código de Conduta da Copel (ambos disponíveis no site eletrônico www.copel.com.br), pelo Decreto Federal 21.981 de outubro de 1932 e alterações introduzidas pelo Decreto Federal 22.427 de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial. A venda se dará pelo maior lance, no dia 22/01/2022 às 09h, na PSN Leilões, sito à rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR e no site virtual www.psnleiloes.com.br. Informações adicionais: (41) 3323-3030 e (41) 99553-8000 www.psnleiloes.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão nº. 192/2021 Processo nº.: 331/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.**

Emissão: 17 de dezembro de 2021

A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br>, iniciando-se no dia 24 de janeiro de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://transparencia.pmccgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes> e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmccgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmccgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmccgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmccgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Paraná - CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP. 80060-010 - Fone : (41) 3387 - 1898 - Oficial - Marcio de Vasconcelos Martins

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.349.595/0001-09, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 1º andar, centro, nesta Capital, o Sr. **NILDO CAVALHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da C/RG nº. 5.183.636-7, inscrito no CPF/MF sob nº. 717.224.839-20, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes a Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 01/08/2011, às fls. 045, do Livro 482N, no Serviço Distrital do Uberaba, registrada sob nº. R-05 e R-06, na matrícula nº **50.391**, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Valor do débito atualizados até a data de 08/11/2021: **R\$ 11.833,80**. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Curitiba, 08 de novembro de 2021. Marcio de Vasconcelos Martins - Oficial Registrador (Assinado Digitalmente)

PROJUDI - Processo: 0010454-28.2017.8.16.0194 - Ref. mov. 172.1 - Assinado digitalmente por Damiano Zatonl 25/11/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arg. edital

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: SESENTA (60) DIAS

A DOUTORA FRANCIELE CIT MMa. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos de ação monitoria, sob nº. **0010454-28.2017.8.16.0194**, requerida por CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA em face de LAIZA MAZZAROTTO MAZZAROTTO e, em atendimento ao que dos autos consta, fica a ré **LAIZA MAZZAROTTO MAZZAROTTO**, brasileira, estudante, casada, portadora do RG nº. 9.333.141-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 081.459.409-31, nascida em 09/04/1990, **CITADA** para os termos da ação, cuja peça inicial abaixo encontra-se transcrita em resumo, bem como para pagar o débito em questão. **OBSERVAÇÃO:** O prazo para efetuar o pagamento do débito é de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, contados do término do prazo do edital, ou então, oferecer embargos, nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil. **ADVERTÊNCIA:** Decorrido o prazo legal, sem a interposição de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, **convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo**. nomeado curador especial em caso de Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, do CPC, a publicação do edital pela Serventia se dará por afixação no quadro de avisos da Vara e no DJ-e. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 257, § único, do CPC. Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vistas dos autos àquele Órgão. Intimem-se. Curitiba, 22 de dezembro de 2020. Dra. Mayra Rocco Stainsack, Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 08 de novembro de 2021. Eu, empregado juramentado, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016).

Damiano Zatonl
Empregado Juramentado

pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO:** I) Defiro a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. revela. Conste do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, do CPC, a publicação do edital pela Serventia se dará por afixação no quadro de avisos da Vara e no DJ-e. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 257, § único, do CPC. Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vistas dos autos àquele Órgão. Intimem-se. Curitiba, 22 de dezembro de 2020. Dra. Mayra Rocco Stainsack, Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 08 de novembro de 2021. Eu, empregado juramentado, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016).

Damiano Zatonl
Empregado Juramentado

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A LABORATÓRIO DA MEDICINA NATURAL LTDA torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Naturais de uso Humano – Suplemento Alimentar, válida até 10/11/2025, instalada na Rua Antonio Moro, n.º 340-B, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Secretaria de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: PRYME TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.276.198/0001-57. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução de serviços de Transporte Escolar para o Ensino Especial, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2021.

EXTRATO D021º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: RIO VERDE ÔNIBUS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.012.643/0001-31. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência, execução e acréscimo de serviços de Transporte Escolar para o Ensino Especial, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: TRANSLOURDES RENT A CAR - LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.784.661/0001-80. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução de serviços de Transporte Escolar para o Ensino Especial, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.656/2021
O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de veículos para atender as necessidades das secretarias do Município, será realizada no dia 10 de janeiro de 2022, às 09:00h por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. **Critério de Julgamento:** MENOR VALOR UNITÁRIO. **Valor Máximo estimado:** R\$4.099.869,89 (Quatro milhões, noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). **Aquisição de Edital:** O Edital, anexos e demais documentos integrantes do presente processo serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 17 de dezembro de 2021. Emerson Antonio ZapchauPregoeiro Municipal

EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº. 36.382/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2021

Objeto: Aquisição de material escolar conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATO Nº 99/2021 - Contratada:** DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.413.591/0003-18, vencedor do item 02 pelo valor total de **R\$ 88.654,95** (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **CONTRATO Nº 100/2021 - Contratada:** DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.803.230/0001-53, vencedora do item 04 pelo valor total de **R\$ 31.003,31** (trinta e um mil trezentos e trinta e um centavos). **CONTRATO Nº 101/2021 - Contratada:** EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.216.251/0001-20, vencedor do item 11 pelo valor total de **R\$ 41.854,53** (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). **CONTRATO Nº 102/2021 - Contratada:** SOLO G9 EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41, vencedora dos itens 6, 9 e 19 pelo valor total de **R\$ 74.681,87** (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). **CONTRATO Nº 103/2021 - Contratada:** M.I. COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.670.020/0001-23, vencedor dos itens 8, 10, 13 e 17 pelo valor total de **R\$ 50.470,25** (cinquenta mil quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). **CONTRATO Nº 104/2021 - Contratada:** MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.715.427/0001-78, vencedora dos itens 1, 3, 5, 12, 14, 15, 16 e 20 pelo valor total de **R\$ 174.980,81** (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). **CONTRATO Nº 105/2021 - Contratada:** PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13, vencedor do item 18 pelo valor total de **R\$ 21.115,05** (vinte e um mil cento e quinze reais e cinco centavos). **Prazo de vigência:** 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura dos contratos. **Data da assinatura dos contratos:** 06/12/2021.

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se:

- 1 - GILMAR MAGALHÃES e ANA LETICIA VILLAS BOAS.
- 2 - VITOR TSUYOSHI KAWAKAMI CAMARGO e AMANDA JULY DE OLIVEIRA.
- 3 - NELSON ALESSANDRETTI DE MELLO LEMOS e VANESSA GOMES CADETE.
- 4 - EFRAIM FERREIRA e NÉLIA GUIMARÃES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se:

- 1 - GILMAR MAGALHÃES e ANA LETICIA VILLAS BOAS.
- 2 - VITOR TSUYOSHI KAWAKAMI CAMARGO e AMANDA JULY DE OLIVEIRA.
- 3 - NELSON ALESSANDRETTI DE MELLO LEMOS e VANESSA GOMES CADETE.
- 4 - EFRAIM FERREIRA e NÉLIA GUIMARÃES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE



Publicidade legal é coisa séria!



Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:

Ligue 41 3333-9800
pbllegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br